

PORTARIA REITORIA UESC Nº 45

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Desaverbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo ex-servidor CARLOS GARCIA RIZZON, registrados na Certidão de Tempo de Registros Funcionais emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre sob nº 14117.05.3, no total de 1.520 (mil quinhentos e vinte) dias, conforme discriminação constante no corpo da Portaria Reitoria UESC nº 812, de 12 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inteiramente revogada a Portaria Reitoria UESC nº 812, de 12 de julho de 2007.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de janeiro de 2018.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br